



澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
審計署
Comissariado da Auditoria



審計署 Comissariado da
Auditoria

帳目審計報告

Relatório de Auditoria de Contas

Relatório de Auditoria
da Conta Geral de 2009

Nota prévia

No cumprimento das atribuições dispostas no artigo 3.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Comissário da Auditoria procedeu à auditoria da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau (Conta Geral), referente a 2009, apresentada pela Direcção dos Serviços de Finanças. O Orçamento da Região para 2009 foi preparado na base no regime da contabilidade pública, à semelhança do procedido em relação aos de 2007 e 2008, pelo que a respectiva Conta Geral devia também ser preparada no mesmo regime contabilístico, pois, só assim se poderia dar cumprimento aos princípios consagrados no Decreto-Lei n.º 41/83/M. A Conta Geral de 2009 foi preparada pela Direcção dos Serviços de Finanças com base nas políticas de contabilidade por si definidas e nas contas dos serviços públicos encerradas no regime da contabilidade pública, constituindo as “Contas de receitas e despesas integradas”, o “Balanço integrado” e as “Notas” as suas demonstrações financeiras integradas.

Além de incidir directamente sobre as demonstrações financeiras integradas, a auditoria realizada cobriu ainda as contas de gerência de 42 entidades autónomas e de 11 serviços dotados de autonomia administrativa, bem como a “Conta da Caixa do Tesouro”, que reflecte, entre outras, as receitas e despesas da Caixa do Tesouro da Região Administrativa Especial de Macau e os diversos saldos do balanço. Os resultados de auditoria constam do “Relatório do Comissário da Auditoria” que, juntamente com a reprodução das demonstrações financeiras integradas da Conta Geral, constitui o “Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2009”, já presente ao

Chefe do Executivo, conforme disposto no artigo 60.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e no número 2 do artigo 10.º da Lei n.º 11/1999 da RAEM.

O Comissariado da Auditoria quer aqui manifestar os seus agradecimentos a todos os serviços públicos e aos bancos agentes pela colaboração prestada no decurso da auditoria às contas públicas referentes a 2009.

Índice

Relatório do Comissário da Auditoria	5
Contas de receitas e despesas integradas.....	7
Balanço integrado	8
Notas	9

Relatório do Comissário da Auditoria

Exmo. Senhor Chefe do Executivo

Excelência,

Este Comissariado auditou as demonstrações financeiras integradas constantes das páginas 7 a 30.

Responsabilidade da Direcção dos Serviços de Finanças e dos órgãos competentes

O regime de contabilidade pública é definido no Decreto-Lei n.º 41/83/M e regulamentado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2006. Conforme o n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, é da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Finanças a preparação das demonstrações financeiras. De acordo com os artigos 80.º e 81.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o controlo orçamental nos serviços e organismos compete aos órgãos competentes dos próprios serviços e organismos bem como à Direcção dos Serviços de Finanças.

Responsabilidade do Comissariado da Auditoria

É responsabilidade do Comissariado da Auditoria emitir uma opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras acima referidas, com base em auditoria realizada. O Comissariado realizou a auditoria de acordo com o plano e o âmbito de auditoria definidos. A auditoria examinou, pelo método de amostragem, os documentos relativos a valores constantes das demonstrações financeiras, verificou se as políticas contabilísticas definidas se conformavam com o regime de contabilidade pública, se foram aplicadas de modo consistente e se foram suficientemente divulgadas.

Na programação e realização da auditoria, o Comissariado da Auditoria traçou como objectivo a obtenção de todos os elementos e explicações considerados necessários para, de forma suficiente, fundamentada e razoável, confirmar se existem erros materialmente relevantes nas demonstrações financeiras. Como resultado, o Comissariado recolheu provas de auditoria suficientes e relevantes para a emissão duma opinião de auditoria razoável e fundamentada.

Opinião de auditoria

Sou da opinião que as demonstrações financeiras acima referidas se conformam com o regime da contabilidade pública e apresentam, em todos os aspectos materialmente relevantes, o resultado da execução orçamental e a situação financeira da Região Administrativa Especial de Macau em 31 de Dezembro de 2009, com base nas liquidações concluídas até essa data.

O Comissário da Auditoria, *Ho Veng On*

Setembro de 2010

Contas de receitas e despesas integradas

		Notas	2009 MOP	2008 MOP
<u>Receitas</u>				
Receitas Correntes				
01-00-00-00	Impostos directos	3	45,190,323,457	42,990,828,392
02-00-00-00	Impostos indirectos	4	1,491,401,875	1,883,479,098
03-00-00-00	Taxas, multas e outras penalidades	5	1,056,084,661	1,281,470,917
04-00-00-00	Rendimentos da propriedade	6	5,925,017,799	6,585,962,971
05-00-00-00	Transferências	7	6,315,633,485	6,395,788,512
06-00-00-00	Venda de bens duradouros		8,665,956	10,177,068
07-00-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros	8	1,528,488,481	1,324,139,001
08-00-00-00	Outras receitas correntes	9	1,708,334,265	2,277,234,714
Total das receitas correntes			63,223,949,979	62,749,080,673
Receitas de capital				
09-00-00-00	Venda de bens de investimento	10	5,929,521	39,416,397
11-00-00-00	Activos financeiros	11	24,692,333,377	28,095,908,655
12-00-00-00	Passivos financeiros	12	199,878,312,461	836,206,323,117
13-00-00-00	Outras receitas de capital	13	8,955,057,260	4,311,706,240
14-00-00-00	Reposições não abatidas nos pagamentos	14	168,365,378	92,942,116
Total das receitas de capital			233,699,997,997	868,746,296,525
Total das receitas			296,923,947,976	931,495,377,198
<u>Despesas</u>				
Despesas correntes				
01-00-00-00	Pessoal	15	9,056,297,723	8,416,466,806
02-00-00-00	Bens e serviços	16	5,607,826,682	4,555,211,785
03-00-00-00	Juros	17	15,998,605	71,327,590
04-00-00-00	Transferências correntes	18	13,169,759,885	11,335,559,748
05-00-00-00	Outras despesas correntes	19	3,597,151,425	1,288,777,402
Total das despesas correntes			31,447,034,320	25,667,343,331
Despesas de capital				
07-00-00-00	Investimentos	20	4,161,911,124	3,291,203,617
08-00-00-00	Transferências de capital	21	74,926,996	111,227,549
09-00-00-00	Operações financeiras	22	226,432,181,135	865,009,951,353
Total das despesas de capital			230,669,019,255	868,412,382,519
Total das despesas			262,116,053,575	894,079,725,850
Saldo integrado do exercício			34,807,894,401	37,415,651,348

Balanço integrado

	Notas	31/12/2009 MOP	31/12/2008 MOP
<u>Activo</u>			
Dinheiro e depósitos bancários			
Depósito do Tesouro junto da AMCM e dos bancos agentes	25	98,202,875,518	77,804,381,989
Depósito da Recebedoria da RFM e de outras contas do Tesouro		621,603	48,279
Dinheiro e depósitos dos serviços integrados e dos dotados de autonomia administrativa		338,618,244	286,646,587
Dinheiro e depósitos dos organismos autónomos		103,874,777,549	91,163,914,983
		202,416,892,914	169,254,991,838
Créditos a terceiros (valores de operações de tesouraria a receber)			
Adiantamentos		96,913,860	156,306,181
Outros		2,668,287	2,701,972
		99,582,147	159,008,153
Total do activo		202,516,475,061	169,413,999,991
<u>Passivo</u>			
Dívidas a terceiros (valores de operações de tesouraria a pagar)			
Depósitos e fundos de terceiros	26	13,624,673,009	6,394,865,426
Comp. p/desvinculação de funções e outros fundos especiais		15,641,756	15,526,640
Cauções		315,922,001	286,612,834
Plano de Participação Pecuniária (valor não pago)		127,068,916	188,298,000
Descontos nos vencimentos		80,962,933	63,556,639
Créditos orçamentais obtidos da Caixa do Tesouro	27	70,345,276	57,859,582
Receitas em trânsito a liquidar	28	42,315,609	20,531,874
Outras		35,825,069	35,865,645
Total do passivo		14,312,754,569	7,063,116,640
<u>Situação Líquida</u>			
Saldo de anos findos	29	153,395,826,091	124,935,232,003
Saldo integrado do exercício		34,807,894,401	37,415,651,348
Total da situação líquida		188,203,720,492	162,350,883,351
Total do passivo e da situação líquida		202,516,475,061	169,413,999,991

Notas

1. Objectivo

A presente conta integrada expressa, na sua globalidade, a situação financeira e o saldo de caixa da RAEM.

2. Bases de elaboração e políticas contabilísticas

- (a) Em conformidade com o regime de contabilidade pública estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 49/84/M, de 26 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 55/90/M, de 17 de Setembro, a conta ordinária integrada do Governo é elaborada segundo a contabilidade em regime de caixa. De acordo com este regime as receitas e as despesas são objecto de registo quando arrecadada ou paga determinada quantia em dinheiro (abrangendo depósitos bancários). As receitas liquidadas mas ainda não arrecadadas, são contabilizadas no ano da respectiva cobrança. Porém, podem ainda ser registadas com referência a 31 de Dezembro, as despesas realizadas no período complementar do ano imediatamente seguinte ao que respeitem. O período complementar para o pagamento das despesas de 2009 estendeu-se entre 1 e 31 de Janeiro de 2010. No âmbito da contabilidade em regime de caixa, as despesas com a aquisição de inventários (existências), bens duradouros ou activos fixos são contabilizadas por referência ao ano a que o seu pagamento respeita, pelo que as mesmas, bem como as correspondentes depreciações ou amortizações, não são reflectidas no balanço integrado.
- (b) A Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau foi elaborada sob a forma integrada, nela se reflectindo a totalidade dos resultados do exercício do sector público administrativo. Na elaboração da conta integrada eliminam-se as receitas e as despesas de igual montante, relativas a transferências orçamentais contabilizadas num mesmo ano económico, resultantes de movimentações entre serviços e organismos.
- (c) Exceptuando-se o referido na alínea (d), as divisas externas recebidas ou pagas são traduzidas para patacas por referência à taxa de câmbio do dia. Quanto aos saldos finais em divisas externas, sob a forma de dinheiro e depósitos, a sua tradução para patacas tem por base o câmbio do final do ano.
- (d) Os organismos da RAEM no exterior que utilizam divisas externas, como principal moeda nas suas transacções, procedem à sua escrituração traduzindo-as para patacas à taxa de câmbio fixada.

- (e) Relativamente aos pagamentos efectuados no âmbito de operações de investimento financeiro, a despesa é contabilizada no momento da saída dos fundos (incluindo-se as transferências para a conta de gestores de fundos de investimento); aquando da recuperação dos fundos investidos é contabilizada a receita. Nas operações de investimento em instrumentos financeiros derivados, realizadas através de contas de garantia, a despesa é registada quando da transferência de fundos para a conta de garantia aberta junto do intermediário financeiro, e a receita registada quando os fundos regressam da conta de garantia para a conta bancária de depósito.
- (f) Quando do recebimento de depósitos de clientes há lugar à contabilização de uma receita, enquanto que no momento do levantamento dos fundos se contabiliza a despesa. As importâncias recebidas que não sejam utilizadas para pagamento de despesas, são consideradas operações de tesouraria e não operações orçamentais.
- (g) Os fundos obtidos pela AMCM, através das contas de liquidez, em resultado da emissão de bilhetes monetários de curto prazo a favor de instituições financeiras, são contabilizados como receitas por referência à data em que ocorre a transacção; quando da recompra dos bilhetes monetários não vencidos, ou do resgate dos que atingiram a maturidade, há lugar ao registo da respectiva despesa.

3. Impostos directos

		2009	2008
		MOP	MOP
Jogos de fortuna ou azar	(i)	41,758,723,964	39,449,894,181
Imposto complementar		1,884,976,832	2,009,458,909
Imposto profissional		788,739,651	819,079,761
Contribuição predial urbana		389,632,488	314,798,195
Imposto de circulação		175,723,900	173,126,799
Contribuição industrial		207,075	119,325
Outras receitas das concessões de exclusivos	(ii)	192,319,547	224,351,222
		<u>45,190,323,457</u>	<u>42,990,828,392</u>
(i) Jogos de fortuna ou azar			

	2009	2008
	MOP	MOP
Imposto especial sobre o jogo	40,488,474,428	38,234,400,145
Prémio	1,020,210,888	976,006,408
Comissões dos promotores de jogo	250,038,648	239,487,628
	<u>41,758,723,964</u>	<u>39,449,894,181</u>

As receitas dos jogos de fortuna ou azar não compreendem as contribuições do jogo atribuídas à Fundação Macau (FM), em conformidade com a alínea 7) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001, bem como as verbas cobradas ao abrigo da alínea 8) da mesma disposição legal, relativas às contribuições para o desenvolvimento urbanístico, à promoção turística e à segurança social, as quais, após cobradas, são directamente tomadas como receitas consignadas do Fundo de Segurança Social (FSS), Fundo de Turismo (FT) e de outros organismos beneficiários, e apresentadas sob a rubrica “*Transferências*” (ver Nota 7).

(ii) Outras receitas das concessões de exclusivos

	2009	2008
	MOP	MOP
Exclusivo das lotarias chinesas	1,781,623	1,977,734
Exclusivo das corridas de galgos	13,194,945	1,508,553
Exclusivo das corridas de cavalos	7,510,041	19,867,307
Exclusivo das telecomunicações	47,719,562	48,129,260
Exclusivo do serviço de abastecimento de água	1,500,000	1,500,000
Exclusivo da energia eléctrica	0	34,412,885
Exclusivo das lotarias instantâneas	88,751,683	90,454,498
Exclusivo da Sociedade do Mercado Abastecedor Nam Yue	78,588	81,135
Exploração de silos e parques automóveis	31,783,105	26,419,850
	<u>192,319,547</u>	<u>224,351,222</u>

4. Impostos indirectos

	2009	2008
	MOP	MOP
Imposto de turismo	265,083,723	266,108,197
Imposto do selo (i)	623,448,990	908,900,819
Imposto de consumo	215,999,741	255,778,460
Imposto sobre veículos motorizados	386,869,421	452,691,622
	<u>1,491,401,875</u>	<u>1,883,479,098</u>

- (i) A principal fonte de receita do “Imposto de selo” correspondeu ao “Selo por transmissão de bens”, cujo valor se cifrou em aproximadamente 600 milhões de patacas em 2008, e cerca de 370 milhões em 2009.

5. Taxas, multas e outras penalidades

	2009	2008
	MOP	MOP
Taxas (i)	842,515,533	1,054,660,975
Multas e outras penalidades (ii)	213,569,128	226,809,942
	<u>1,056,084,661</u>	<u>1,281,470,917</u>

(i) Taxas

	2009	2008
	MOP	MOP
Taxa de justiça	23,203,124	21,565,162
Taxas dos serviços de registo e notariado	210,466,137	277,216,248
Taxas de serviços de identificação	28,785,130	25,797,390
Taxas sobre assuntos cívicos e municipais	15,006,275	176,869,092
Taxas de construção urbana	46,555,802	34,205,014
Emolumentos portuários e marítimos	29,066,093	22,749,640
Registo de propriedade industrial	12,227,790	13,897,880
Taxa s/transporte de passageiros p/exterior	155,673,718	170,860,464
Taxas de entrada, permanência/residência em Macau	16,433,151	21,004,400
Taxa dos serv. de telecomunicações	67,788,864	68,690,928
Taxa dos serv. de radiocomunicações	78,568,853	99,418,836
Taxas a cobrar pela emissão de licenças de obras	777,075	1,857,640
Emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças de exportação	2,576,910	7,140,700
Taxa sobre actividades financeiras e monetárias	16,552,806	16,616,526
Taxa sobre assuntos de tráfegos (a)	124,315,801	0
Outras taxas	14,518,004	96,771,055
	<u>842,515,533</u>	<u>1,054,660,975</u>

(a) Nos exercícios transactos, a maior parte desta receita foi incluída nas “Taxas sobre assuntos cívicos e municipais”.

(ii) Multas e outras penalidades

	2009	2008
	MOP	MOP
Infracções e dívidas fiscais	6,296,005	4,192,832
Juros de mora e compensatórios	32,646,295	86,515,889
Infracções administrativas	140,690,212	110,890,170
Sentenças judiciais e leis de processo	16,324,019	16,805,244
Outras multas e penalidades	17,612,597	8,405,807
	<u>213,569,128</u>	<u>226,809,942</u>

6. Rendimentos da propriedade

		2009	2008
		MOP	MOP
Juros	(i)	2,391,532,533	4,129,337,919
Dividendos		64,286,654	34,702,430
Rendas de terrenos		140,398,393	128,781,012
Prémios de concessões de terrenos		3,227,901,509	1,868,296,516
Outros rendimentos da propriedade	(ii)	100,898,710	424,845,094
		<u>5,925,017,799</u>	<u>6,585,962,971</u>

(i) Provenientes essencialmente de depósitos e de obrigações da AMCM, cujo valor se cifrou em aproximadamente 3,8 mil milhões de patacas em 2008, e cerca de 2,1 mil milhões em 2009.

(ii) Respeitam principalmente à “Comparticipação nos resultados da AMCM”, ascendendo a aproximadamente 280 milhões de patacas em 2008, e a 100 milhões de patacas em 2009.

7. Transferências

		2009	2008
		MOP	MOP
Sector público	(i)	2,019,742,106	2,296,825,301
Empresas públicas		30,000	430,000
Empresas privadas	(ii)	4,295,057,475	4,093,283,102
Instituições particulares e outros sectores		803,904	5,250,109
		<u>6,315,633,485</u>	<u>6,395,788,512</u>

(i) Sector público

As transferências do sector público referem-se às receitas consignadas, participações e transferências orçamentais obtidas do Tesouro pelos organismos autónomos, bem como às transferências orçamentais por aqueles recebidas de outros organismos autónomos, que não possam ser eliminadas em virtude das despesas ocorrerem em ano diferente.

(ii) Empresas privadas

As transferências das empresas privadas provieram essencialmente das contribuições do jogo atribuídas à Fundação Macau (FM), em conformidade com a alínea 7) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001, e as receitas cobradas ao abrigo da alínea 8) da mesma disposição legal, relativas às contribuições da indústria do jogo para o desenvolvimento urbanístico, a promoção turística e a segurança social, que, após cobradas, são processadas directamente a favor do Fundo de Segurança Social (FSS), do Fundo de Turismo (FT) e de outros organismos beneficiários, como receitas consignadas.

8. Venda de serviços e bens não duradouros

	2009	2008
	MOP	MOP
Rendas de habitações	62,647,643	54,213,557
Rendas de edifícios e instalações	77,986,365	71,910,668
Rendas de equipamentos e bens duradouros	2,097,305	2,126,390
Vendas de bens e serviços (i)	1,385,757,168	1,195,888,386
	<u>1,528,488,481</u>	<u>1,324,139,001</u>

(i) Vendas de bens e serviços

	2009	2008
	MOP	MOP
Ensino e formação	269,133,050	251,948,358
Investigação, consultadoria e tradução	20,181,767	14,537,580
Higiene, saúde e medicina	36,150,007	33,836,255
Cultura, desporto e recreio	63,464,672	75,840,826
Administração de actividades financeiras e gestão imobiliária	761,832,766	601,040,889
Promoção de actividades	4,821,669	5,511,213
Imprensa e publicações técnicas	47,751,430	44,867,637
Correios e filatelia	124,157,080	110,508,822
Alojamento e alimentação	17,007,215	14,891,235
Outras	41,257,512	42,905,571
	<u>1,385,757,168</u>	<u>1,195,888,386</u>

9. Outras receitas correntes

	2009	2008
	MOP	MOP
Contrib. p/regime de aposentação e sobrevivência	996,940,801	1,017,050,656
Contrib. p/regime de segurança social	172,158,390	164,526,075
Contrib. p/assistência médica	34,309,010	33,213,439
Provisões p/riscos	5,866,048	5,807,819
Quotas de sócios	8,434,096	8,664,872
Remunerações dos delegados do governo	1,932,000	1,808,540
Comparticipações nas receitas de balcões de câmbio	9,266,541	9,048,308
Indemnizações	639,945	9,682,067
Recuperação de créditos	1,475	69,252
Receitas eventuais e não especificadas (i)	478,785,959	1,027,363,686
	<u>1,708,334,265</u>	<u>2,277,234,714</u>

- (i) Respeitam essencialmente a receitas cobradas: de fundos ilícitos apreendidos pela RAEM; do trespasse de instalações; e, das provenientes de direitos não revertidos para os contribuintes do Regime de Previdência, no caso do cancelamento de inscrição.

10. Venda de bens de investimento

A receita de “Venda de bens de investimento” resultou principalmente da venda de fogos habitacionais.

11. Activos financeiros

	2009	2008
	MOP	MOP
Investimento em títulos (i)	24,399,910,334	27,456,760,085
Títulos de participação	0	205,542,574
Cobrança de empréstimos (ii)	292,423,043	433,605,996
	<u>24,692,333,377</u>	<u>28,095,908,655</u>

- (i) Relacionados essencialmente com a alienação de investimentos financeiros, incluindo: a receita da AMCM pela venda de obrigações e de futuros, bem como pela recuperação de capitais investidos através de gestores de fundos de

investimento; a receita do Fundo de Pensões pela alienação de fundos inseridos na sua carteira de investimentos internacionais; bem como a receita da CEP pela venda de bilhetes monetários por esta detidos.

- (ii) Derivados principalmente da recuperação dos empréstimos concedidos pelo Fundo de Acção Social Escolar, pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, e pela Obra Social da Polícia de Segurança Pública, bem como da amortização de empréstimos concedidos a clientes pela CEP no âmbito da sua actividade creditícia.

12. Passivos financeiros

		2009	2008
		MOP	MOP
Emissão de bilhetes monetários	(i)	138,129,756,045	778,931,032,661
Emissão de certificados de dívida	(ii)	1,106,663,034	1,448,659,709
Depósitos de clientes	(iii)	60,641,893,382	55,826,630,747
		<u>199,878,312,461</u>	<u>836,206,323,117</u>

- (i) Verbas provenientes essencialmente da emissão, pela AMCM, de bilhetes monetários de curto prazo a favor de instituições financeiras.
- (ii) Depósitos de garantia pela emissão de papel-moeda, efectuados pelos bancos emissores junto da AMCM.
- (iii) Resultantes principalmente de valores depositados pelo Governo da RAEM junto da AMCM, seguidos dos depósitos à ordem e a prazo captados pela CEP junto de clientes.

13. Outras receitas de capital

Compreendem os saldos de gerência dos organismos autónomos incorporados nas receitas de 2009, nos termos do Regime de Administração Financeira Pública, no montante de aproximadamente 5 585 milhões de patacas; por outro lado, incluem ainda 3 370 milhões de patacas, deduzidas ao saldo de anos findos da RAEM, destinadas à cobertura do Plano de Participação Pecuniária e do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, de 2009.

14. Reposições não abatidas nos pagamentos

Tratam-se essencialmente de saldos das dotações orçamentais do ano findo, não utilizadas pelos serviços ou organismos com autonomia administrativa e repostas na Caixa do Tesouro no ano imediatamente seguinte. Ao abrigo do estabelecido no Regime de Administração Financeira Pública, quando da libertação das dotações para os serviços ou organismos com autonomia administrativa, é imediatamente contabilizada a respectiva despesa, contudo, o saldo das dotações não utilizadas, e repostas à Caixa do Tesouro no ano seguinte, não é passível de dedução na despesa inicial, dado que o seu registo se efectua em anos diferentes, pelo que a reposição é considerada como receita do ano da arrecadação.

15. Pessoal

	2009	2008
	MOP	MOP
Remunerações certas e permanentes	7,943,594,098	7,445,279,702
Remunerações acessórias	578,350,368	512,022,428
Abonos em espécie	37,814,594	33,743,684
Classes inactivas	344,912,728	279,099,721
Previdência social	95,638,780	96,407,155
Compensação de encargos	55,987,155	49,914,116
	<u>9,056,297,723</u>	<u>8,416,466,806</u>

16. Bens e serviços

		2009	2008
		MOP	MOP
Bens duradouros	(i)	252,458,598	208,104,449
Bens não duradouros	(ii)	1,025,434,313	759,253,624
Aquisição de serviços	(iii)	4,329,933,771	3,587,853,712
		<u>5,607,826,682</u>	<u>4,555,211,785</u>

(i) Bens duradouros

	2009	2008
	MOP	MOP
Construções e grandes reparações	134,195,744	109,730,969
Material de defesa e segurança	21,114,242	11,907,764
Material de aquartelamento e alojamento	5,083,553	9,247,304
Material de educação, cultura e recreio	43,981,176	38,679,745
Material fabril, oficial e de laboratório	16,241,243	13,081,975
Material honorífico e de representação	151,120	162,328
Equipamento de secretaria	7,365,153	6,995,709
Outros	24,326,367	18,298,655
	<u>252,458,598</u>	<u>208,104,449</u>

(ii) Bens não duradouros

	2009	2008
	MOP	MOP
Matérias-primas e subsidiárias	79,103,339	64,772,995
Combustíveis e lubrificantes	33,369,464	25,729,226
Munições, explosivos e artificios	2,873,136	573,940
Consumos de secretaria	86,242,848	111,152,471
Alimentação	33,564,305	27,966,433
Vestuário	4,860,351	3,384,660
Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas	437,498,101	265,991,366
Material de limpeza e desinfecção	17,214,753	10,576,044
Utensílios fabris, oficinais e de laboratório	28,349,522	21,056,710
Lembranças e ofertas	25,196,224	20,204,485
Outros	277,162,270	207,845,294
	<u>1,025,434,313</u>	<u>759,253,624</u>

- (a) As despesas com outros bens não duradouros incluem essencialmente pagamentos a farmácias privadas relativos a encargos com medicamentos prescritos a doentes dos hospitais públicos, cujo valor se cifrou em aproximadamente 150 milhões de patacas em 2008, e cerca de 210 milhões em 2009.

(iii) Aquisição de serviços

	2009	2008
	MOP	MOP
Conservação e aproveitamento de bens	423,640,953	349,110,354
Energia eléctrica, água e gás	316,773,294	306,998,274
Higiene e limpeza	105,687,649	94,020,347
Condomínio e segurança	325,128,470	295,885,843
Outros encargos das instalações	1,683,380	1,768,446
Encargos com a saúde	208,081,907	147,956,722
Locação de bens	436,053,927	382,680,559
Transportes e comunicações	207,067,865	202,015,823
Representação	36,500,940	35,004,205
Publicidade e propaganda	613,551,959	418,125,174
Estudos, consultadoria e tradução	184,905,938	180,194,631
Formação técnica ou especializada	80,845,409	66,261,571
Outros trabalhos especiais diversos	236,405,951	219,153,197
Actividades culturais, desportivas e recreativas	171,596,624	149,821,971
Desp. c/cunhagem e funcion. Centro Processamento Moedas	1,800,000	103,779,583
AMCM - custos de gestão financeira	752,320,587	463,596,465
Despesas bancárias de expediente	8,430,379	0
Seminários e congressos	17,526,075	19,677,373
Trabalhos pontuais não especializados	68,835,476	63,336,906
Outros encargos não especificados	133,096,988	88,466,268
	<u>4,329,933,771</u>	<u>3,587,853,712</u>

17. Juros

As despesas compreendem principalmente os juros de depósitos pagos pela CEP aos clientes.

18. Transferências correntes

		2009	2008
		MOP	MOP
Sector público	(i)	1,189,942,346	3,008,772,958
Instituições particulares	(ii)	3,351,260,045	3,139,708,483
Particulares	(iii)	5,873,715,786	4,407,229,778
Exterior	(iv)	2,754,841,708	779,848,529
		<u>13,169,759,885</u>	<u>11,335,559,748</u>

(i) Sector Público

As transferências correntes do sector público (cerca de 2 016 milhões de patacas em 2008, e c. 116 milhões em 2009) referem-se essencialmente às receitas consignadas, comparticipações e transferências orçamentais entregues pelo Tesouro aos organismos autónomos, bem como às transferências de fundos processadas entre organismos autónomos, que não possam ser eliminadas em virtude das despesas ocorrerem em ano diferente. Incluem, ainda, as transferências para empresas públicas e organismos semipúblicos, bem como as despesas de funcionamento de equipas de projecto (cujo valor se cifrou em aproximadamente 710 milhões de patacas em 2008, e c. 970 milhões em 2009).

(ii) Instituições particulares

As transferências correntes para particulares compreendem essencialmente os apoios e subvenções atribuídos a associações e organizações locais que não prosseguem fins lucrativos.

(iii) Particulares

As transferências correntes para particulares compreendem essencialmente os apoios e subvenções atribuídos a empresas privadas, famílias e indivíduos, incluindo-se o Plano de Comparticipação Pecuniária e Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde. Após a entrada em vigor do respectivo diploma legal, as despesas com aqueles planos foram objecto de reconhecimento contabilístico pelo valor da dotação orçamental liberta (cerca de 2,6 mil milhões de patacas em 2008, e c. 3,2 mil milhões em 2009).

(iv) Exterior

As transferências correntes para o exterior respeitam principalmente ao apoio do Governo da RAEM às zonas afectadas pelo terramoto de Sichuan, no montante de aproximadamente 2 228 milhões de patacas, e, por outro lado, incluem ainda a comparticipação relativa à 1.ª fase da construção do “Eixo Hídrico de Datengxia”, rondando a importância de 235 milhões de patacas.

19. Outras despesas correntes

		2009	2008
		MOP	MOP
Rendas de terrenos	(i)	1,200,355,087	352,986
Seguros		23,598,641	23,904,595
Restituições de contribuições e impostos		68,287,108	56,452,583
Comparticipações do regime de aposentação e sobrevivência		663,460,085	676,738,419
Comparticipações do regime de previdência		374,340,057	327,748,690
F.S.S. (enc. entidade patronal)		5,152,169	4,561,423
Outros fundos de previdência		106,543,340	114,437,709
Diferença cambial e transferência bancária	(ii)	967,324,628	16,148,363
Outras	(iii)	188,090,310	68,432,634
		<u>3,597,151,425</u>	<u>1,288,777,402</u>

- (i) Referem-se sobretudo ao direito de uso do terreno do novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, no valor de 1,2 mil milhões de patacas.
- (ii) Compreende essencialmente as perdas cambiais da AMCM geradas pela contabilização dos diversos investimentos financeiros em moeda externa.
- (iii) No exercício de 2008, respeita principalmente ao pagamento, a favor da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, da compensação por dragagens adicionais, realizadas entre 2002 e 2008, no montante de aproximadamente 50 milhões de patacas. Relativamente a 2009, a despesa prende-se sobretudo com o abatimento, pelo valor facial, de cerca de 150 milhões de patacas relativas a perdas derivadas da danificação de moedas de circulação corrente.

20. Investimentos

	2009	2008
	MOP	MOP
Habitações	598,248,212	589,208,316
Edifícios	1,458,072,408	1,099,239,089
Estradas e pontes	275,518,507	73,442,672
Portos	313,026,298	73,195,145
Construções diversas	376,380,410	584,658,446
Melhoramentos fundiários	466,400	571,300
Material de transporte	121,611,914	79,897,439
Maquinaria e equipamento	517,649,785	478,418,969
Animais	407,600	722,000
Outros investimentos	(i) 500,529,590	311,850,241
	<u>4,161,911,124</u>	<u>3,291,203,617</u>

- (i) Abarcam sobretudo encargos com o funcionamento e manutenção das estações de tratamento de águas residuais, a central de incineração, os serviços de remoção, recolha e limpeza de resíduos sólidos, os estudos, gestão e assistência técnica no âmbito do sistema de transportes colectivos urbanos e da construção do metro ligeiro, e os trabalhos preparatórios da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

21. Transferência de capital

	2009	2008
	MOP	MOP
Instituições particulares	13,073,290	9,586,064
Particulares	61,853,706	42,056,672
Exterior	0	59,584,813
	<u>74,926,996</u>	<u>111,227,549</u>

22. Operações financeiras

		2009	2008
		MOP	MOP
Resgate ou recuperação dos bilhetes monetários	(i)	148,356,500,000	787,857,000,000
Recuperação dos certificados de dívida	(ii)	611,344,973	773,524,334
Levantamento de depósitos de clientes	(iii)	42,178,724,335	30,671,819,958
Investimento em títulos	(iv)	34,449,503,834	44,363,970,718
Empréstimos	(v)	720,735,441	715,284,138
Outros		115,372,552	628,352,205
		<u>226,432,181,135</u>	<u>865,009,951,353</u>

- (i) Incluem principalmente os pagamentos efectuados pela AMCM a favor das instituições financeiras, pelo resgate ou recuperação de bilhetes monetários de curto prazo.
- (ii) Referem-se aos depósitos de garantia, pela emissão de papel-moeda, devolvidos pela AMCM aos bancos emissores.
- (iii) Respeitam sobretudo a transferências de fundos para a conta da RAEM, seguidas do levantamento de depósitos de clientes da CEP.
- (iv) Relacionados essencialmente com despesas da AMCM pela aquisição de obrigações e de futuros, bem como pelas suas aplicações financeiras efectuadas através de gestores de fundos de investimento, e ainda despesas da CEP pela compra de bilhetes monetários; no presente exercício são também incluídas despesas relativas a novos investimentos empresariais.
- (v) Compreendem sobretudo os planos de apoio e de garantia de créditos a PME's, as bolsas-empréstimo e ainda os empréstimos da CEP a clientes.

23. Demonstração do apuramento da contas de receitas e despesas integradas

	2009	2008
	MOP	MOP
Receitas correntes	63,223,949,979	62,749,080,673
<i>Subtraindo-se:</i>		
Despesas correntes	(31,447,034,320)	(25,667,343,331)
<i>Obtém-se: Saldo de natureza corrente</i>	31,776,915,659	37,081,737,342
<i>Adicionando-se:</i>		
Venda de bens de investimento	5,929,521	39,416,397
Receitas de operações financeiras	224,570,645,838	864,302,231,772
Outras receitas de capital	8,955,057,260	4,311,706,240
Reposições não abatidas nos pagamentos	168,365,378	92,942,116
<i>Subtraindo-se as despesas com:</i>		
PIDDA	(3,816,753,556)	(2,972,057,177)
Outros investimentos	(345,157,568)	(319,146,440)
Transferências de capital	(74,926,996)	(111,227,549)
Despesas de operações financeiras	(226,432,181,135)	(865,009,951,353)
<i>Obtém-se: Saldo integrado do exercício</i>	34,807,894,401	37,415,651,348

24. Ajustamentos sobre as transferências orçamentais internas

	Serviços integrados e Serviços com autonomia administrativa	Organismos autónomos	Antes de ajustamento (soma)	Transferências internas (ajustamentos)	Conta orçamental integrada
<u>Receitas</u>					
Receitas correntes					
Impostos directos	45,190,323,457	0	45,190,323,457	0	45,190,323,457
Impostos indirectos	1,491,401,875	0	1,491,401,875	0	1,491,401,875
Taxas, multas e outras penalidades	966,518,584	89,566,077	1,056,084,661	0	1,056,084,661
Rendimentos da propriedade	3,523,060,496	2,401,957,303	5,925,017,799	0	5,925,017,799
Transferências	2,439,373,788	15,358,979,687	17,798,353,475	11,482,719,990	6,315,633,485
Venda de bens duradouros	1,348,298	7,317,658	8,665,956	0	8,665,956
Venda de serviços e bens não duradouros	36,770,538	1,491,717,943	1,528,488,481	0	1,528,488,481
Outras receitas correntes	477,811,350	1,230,522,915	1,708,334,265	0	1,708,334,265
Total das receitas correntes	54,126,608,386	20,580,061,583	74,706,669,969	11,482,719,990	63,223,949,979
Receitas de capital					
Venda de bens de investimento	790,168	5,929,521	6,719,689	790,168	5,929,521
Activos financeiros	0	24,692,333,377	24,692,333,377	0	24,692,333,377
Passivos financeiros	0	199,878,312,461	199,878,312,461	0	199,878,312,461
Outras receitas de capital	3,370,000,000	5,585,057,260	8,955,057,260	0	8,955,057,260
Reposições não abatidas nos pagamentos	143,633,615	24,731,763	168,365,378	0	168,365,378
Total das receitas de capital	3,514,423,783	230,186,364,382	233,700,788,165	790,168	233,699,997,997
Total das receitas	57,641,032,169	250,766,425,965	308,407,458,134	11,483,510,158	296,923,947,976
<u>Despesas</u>					
Despesas correntes					
Pessoal	5,102,799,319	3,953,498,404	9,056,297,723	0	9,056,297,723
Bens e serviços	2,280,101,554	3,327,725,128	5,607,826,682	0	5,607,826,682
Juros	0	15,998,605	15,998,605	0	15,998,605
Transferências correntes	20,085,094,753	4,567,116,392	24,652,211,145	11,482,451,260	13,169,759,885
Outras despesas correntes	2,151,803,390	1,445,348,035	3,597,151,425	0	3,597,151,425
Total das despesas correntes	29,619,799,016	13,309,686,564	42,929,485,580	11,482,451,260	31,447,034,320
Despesas de capital					
Investimentos	3,924,807,754	237,103,370	4,161,911,124	0	4,161,911,124
Transferências de capital	53,205,500	21,721,496	74,926,996	0	74,926,996
Operações financeiras	226,746,645	226,205,434,490	226,432,181,135	0	226,432,181,135
Total das despesas de capital	4,204,759,899	226,464,259,356	230,669,019,255	0	230,669,019,255
Total das despesas	33,824,558,915	239,773,945,920	273,598,504,835	11,482,451,260	262,116,053,575
Saldo integrado do exercício	23,816,473,254	10,992,480,045	34,808,953,299	1,058,898	34,807,894,401

Nota: O Conselho do Ambiente foi extinto a 29/06/2009, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 6/2009, tendo o respectivo saldo, de 1 058 897,93 patacas, sido devolvido à Caixa do Tesouro nesse mesmo ano, e contabilizado na conta do Tesouro como reposição abatida nos pagamentos. Deste modo, para efeitos de elaboração da conta integrada, aquela importância é deduzida à receita do Conselho do Ambiente, a fim de reflectir correctamente o valor do saldo integrado.

25. Depósito do Tesouro junto da AMCM e dos bancos agentes

	2009	2008
	MOP	MOP
Depósito do Tesouro junto da AMCM	100,153,100,000	81,467,100,000
BOC – Conta de tesouraria	(648,790,107)	(1,524,776,577)
BNU – Conta de tesouraria	(1,310,070,975)	(2,252,151,884)
BOC – Plano de comparticipação pecuniária	5,559,800	75,593,350
BNU – Plano de comparticipação pecuniária	3,076,800	38,617,100
	<u>98,202,875,518</u>	<u>77,804,381,989</u>

De acordo com o regime de contabilidade pública vigente, as despesas pagas no período complementar do ano seguinte ao que respeitem (isto é, de 1 a 31 de Janeiro de 2010), são ainda registadas com referência a 31 de Dezembro do ano anterior, pelo que, após reflectidas as despesas efectuadas no período acima referido, gerou-se um saldo contabilístico negativo no depósito da Caixa do Tesouro junto dos bancos agentes, porém, na realidade, aquelas contas bancárias nunca se apresentaram a descoberto.

	Conta de tesouraria junto do BOC MOP	Conta de tesouraria junto do BNU MOP
Saldo bancário em 31/12/2009	52,025,472	25,832,048
Valor líquido ajustado no período complementar (entre 1 e 31 de Janeiro 2010)	<u>(700,815,579)</u>	<u>(1,335,903,023)</u>
Saldo contabilístico em 31/12/2009	<u>(648,790,107)</u>	<u>(1,310,070,975)</u>

26. Depósitos e fundos de terceiros

Esta rubrica compreende essencialmente os saldos das contas de liquidez constituídas pelas instituições financeiras junto da AMCM, bem como o saldo em numerário do Fundo de Reserva da RAEM sob a gestão da AMCM.

27. Créditos orçamentais obtidos da Caixa do Tesouro

Compreendem as dotações orçamentais não utilizadas pelos serviços ou organismos do SPA até ao final do ano, a reembolsar à Caixa do Tesouro no ano seguinte.

28. Receitas em trânsito a liquidar

Consideram-se aqui as receitas não entregues à Caixa do Tesouro, cobradas em nome da RAEM pelos diversos serviços ou organismos. Atendendo a que as receitas são contabilizadas à data da entrega dos fundos na Caixa do Tesouro, desta forma, até àquele momento, são tratadas como “receitas em trânsito a liquidar”.

29. Saldo de anos findos

		2009
		MOP
Saldo de anos findos da Caixa do Tesouro da RAEM	(i)	74,198,537,902
Saldo de anos findos dos organismos autónomos	(ii)	<u>79,197,288,189</u>
		<u>153,395,826,091</u>

(i) Saldo de anos findos da Caixa do Tesouro da RAEM

	2009
	MOP
Saldo final de 2008	77,568,537,902
<i>Subtraindo-se:</i>	
Verbas afectas em 2009 ao Plano de Participação Pecuniária e ao Programa de Participação nos Cuidados de Saúde	<u>(3,370,000,000)</u>
<i>Obtém-se:</i>	<u>74,198,537,902</u>

(ii) Saldo de anos findos dos organismos autónomos

Em conformidade com o Regime de Administração Financeira Pública, os saldos de gerência dos organismos autónomos constituem parte integrante das suas receitas próprias, podendo contribuir para satisfação das respectivas despesas. Desta forma, são considerados quer nas receitas do mapa das contas de receitas e despesas integradas, quer na rubrica do saldo de anos findos do balanço integrado.

	2009
	MOP
Saldo final de 2008	84,782,345,449
<i>Subtraindo-se:</i>	
Saldos de anos findos integrados na receita de 2009	<u>(5,585,057,260)</u>
<i>Obtém-se:</i>	<u>79,197,288,189</u>